

EDITAL Nº 042/14

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 23/10/2014 a 23/11/2014.

Responsável.

Prorroga o prazo de inscrição e avaliação das fotografias do I Concurso de Fotografias Municipal, “Roca Sales em Fatos e Retratos”, objeto do Edital nº 041/14 e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal prorroga o prazo de inscrição e avaliação das fotografias do I Concurso de Fotografias Municipal, “Roca Sales em Fatos e Retratos” para escolha de fotografias do município de Roca Sales, como segue:

01 - DAS INSCRIÇÕES:

01.1 – As fotografias deverão ser encaminhadas para o e-mail eletrônico concursofotorocasales@gmail.com, até o dia **10 de novembro de 2014**, ficando alterado o prazo previsto na cláusula 03.3 do Edital 041/14.

02 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

05.1 – A avaliação das fotografias pela Comissão Julgadora será realizada no dia **12 de novembro de 2014**, às 09h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, ficando alterado o prazo previsto na cláusula 05.1 do Edital 041/14.

05.2 – O resultado final do concurso e a divulgação das fotografias selecionadas será publicado no site e no Facebook da Prefeitura Municipal de Roca Sales, no **dia 13 de novembro de 2014**, através de comunicado escrito, ficando alterado o prazo previsto na cláusula 05.2 do Edital 041/14.

03 – DEMAIS CLÁUSULAS:

03.1 – As demais cláusulas e condições do Edital 041/14 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE OUTUBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.